



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 20/04/23

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama
INDICAÇÃO Nº 483/2023

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3413

Livro nº _____ Fts. nº _____

Em 19/04/2023

Ass.: _____

EMENTA: INDICA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO PARQUINHO INFANTIL NA PRAÇA DO CORTE E A PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS NO ENTORNO DA PRACINHA E EM TODA EXTENSÃO DA ESTRADA DO CORTE.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais INDICA a Exma. Prefeita de Araruama acolher a revitalização da Quadra Poliesportiva e do Parquinho Infantil na Praça do Corte, e a pavimentação das vias no entorno da pracinha e em toda extensão da Estrada do Corte, desenvolvendo novas áreas de lazer com iluminação e infraestrutura adequada, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores.

JUSTIFICATIVA

“ESPORTE E CULTURA SÃO DIREITOS FUNDAMENTAIS PARA A GARANTIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL”. A construção de áreas de esporte e lazer, assegura o acesso às atividades esportivas e de Lazer e contribui para qualidade de vida dos moradores, primando pela emancipação e pelo desenvolvimento humano, motivando o exercício da cidadania e limitando “a promoção de marginais e de desocupados”.

Dentre os benefícios da prática de exercícios na academia ao ar livre podemos considerar: A gratuidade dos exercícios; Promover a saúde, o bem-estar físico e emocional; Melhorar a integração social e a comunicação; Fortalecer os músculos e as articulações; Diminuir o risco de doenças cardíacas e coronariana; Diminuir o colesterol e a pressão alta; Diminuir o risco de diabetes; Diminuir o estresse, a depressão e a ansiedade e Melhorar a coordenação motora e o condicionamento físico, e, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na emenda, e que seja acolhida com a maior brevidade possível.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 19 de abril de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

2023

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 484/2023

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 12414

Livro nº _____ Fts. nº _____

Em 19/04/2023

Ass.: S

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 20/04/23


Presidente

EMENTA: INDICA A REVISÃO DE FOTOCÉLULAS E TROCA DE LÂMPADAS NAS RUAS NO XV DE NOVENBRO, OUTEIRO, FONTE LIMPA, ENG, GRANDE E DEMAIS LOCALIDADES.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama acolher junto ao Departamento de iluminação pública, em conformidade com o disposto na Alínea F, Inc.XXXII do Art. 14 da LOA, à **revisão de iluminação e substituição de lâmpadas na Ruas e logradouros públicos nos bairros XV de Novembro, Outeiro, Fonte Limpa e Engenho Grande**, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores, transeuntes e motoristas no local.


JUSTIFICATIVA

"ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADEQUADA SEGURANÇA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS." – Ante uma melhor representação dos anseios dos moradores e transeuntes, é com apreço e solidariedade que o vereador que esta subscreve, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, vem externar apoio aos moradores da localidade, trabalhadores e pedestres, sobretudo os que são obrigados a percorrerem a via durante a noite, sem iluminação adequada, ocasionando sérios transtornos e desconforto, resultante da falta de segurança para os que por ela circula.

A situação enfrentada pelos moradores é realmente lamentável, cabendo ao Poder público Municipal prover a realização das benfeitorias, incluindo a instalação de braços de luz, a revisão e substituição de lâmpada que se encontra apagada ou queimada, e **rogo prioridade na realização da INDICAÇÃO elencada na Ementa**, objetivando garantir o fornecimento de energia aliada à segurança dos pedestres, além de satisfazer o direito dos munícipes de usufruírem o direito de ir e vir, se divertir e curtir seu momento de lazer, com segurança e conforto, proporcionando mais tranquilidade e qualidade de vida.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 19 de abril de 2023.


Vereador **JOSE RODOLFO BUDA**
Câmara M. Araruama.

2023

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 485/2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 20/04/23

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3215

Livro nº _____ Fts. nº _____

Em 19/04/2023

Ass.: S

Presidente

EMENTA: INDICA PATROAMENTO, TERRAPLANAGEM NIVELAMENTO E SERVIÇOS DE DRENAGEM NAS RUAS ÂNGELA MARIA, HAROLDO EIRAS, CESAR ALENCAR E ARTUR VEIGA, E, NAS DEMAIS VIAS NO AREAL E ADJACÊNCIA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os serviços de **patrolamento, terraplanagem, nivelamento, drenagem nas Ruas Ângela Maria, Haroldo Eiras, Cesar Alencar e Artur Veiga, e, nas demais vias e logradouros públicos no bairro Areal, e adjacência**, evidenciando o estado de conservação que sempre fica prejudicado e precário durante as intempéries climáticas, dificultando o acesso e causando sérios transtornos as pessoas e veículos que por elas circulam, observado o inciso II do art. 3º e incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thiophylla Soares de Bragança, 19 de abril de 2023.

Jose Rodolfo Buda S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA - PSC
Vereador RODOLFO BUDA

2023

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 486/2023 – Reitera Indicação nº 304/2023 Deferido em 20/04/23

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3416

Livro nº _____ Fis. nº _____

Em 19/04/2023

Ass.: [Assinatura]

Presidente

EMENTA: INDICA A INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIRO NAS MARGENS DA RJ-106, NOS DOIS SENTIDOS, PRÓXIMO AO POSTO DA REDE MONTEIROS E PRÓXIMO AS ESCADAS NO VIADUTO E NAS DEMAIS LOCALIDADES.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, acolher a instalação **abrigos de passageiros (guaritas de ponto de ônibus)** nas margens da RJ-106, nos dois sentidos, próximo ao **POSTO REDE MONTEIROS** e as escadinhas no **VIADUTO** e demais pontos de parada de ônibus, observado o disposto no Inc. II do Art. 3º e art. 176 da Lei Orgânica de Araruama.

JUSTIFICATIVA

“TRANSPORTE PÚBLICO É FATOR DE DESENVOLVIMENTO E PROMOVE A QUALIDADE DE VIDA” - A instalação de abrigos de passageiros ao longo da via supracitada, no Viaduto e adjacência, é uma boa providência a ser adotada, satisfazendo o número elevado de habitantes que residem ao longo do percurso e utilizam o transporte coletivo no deslocamento para trabalhar, estudar e, nos finais de semana, para diversão e lazer, permitindo uma melhor prestação de serviço aos usuários que dependem do serviço de abrigo de passageiro nos pontos de paradas de ônibus, para se proteger das intempéries climáticas enquanto aguardam o transporte, devendo ser levada também em consideração, as peculiaridades das pessoas (idade, deficiência física, grávida, anã, etc) que realizam deslocamentos diários, o que torna a presente INDICAÇÃO justa e necessária, além de equacionar reivindicações emanadas da sociedade e facilitando a integração do Executivo com os usuários.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr Presidente, e no aguardo de providências e pronunciamento da Exma. Sra. Prefeita, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 19 de Outubro de 2023.

José Rodolfo S. S. [Assinatura]

Vereador RODOLFO BUDA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

2023

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A